



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
SECRETARIA DE APOIO AO COLEGIADO – SAC

Sessão : Ordinária N° 1.963
Decisão Plenária : PL/PE-183/2023
Item da Pauta : 4.2.
Referência : Protocolo n° 200227574/2023
Interessado : Comissão do Mérito - CM.

EMENTA: Homologou a Deliberação n° 003/2023-CM, que aprovou, para o galardoamento com a Medalha do Mérito Tecnológico Pelópidas Silveira, no ano de 2023, as seguintes indicações, tendo em vista que as mesmas atendem a todos os critérios descritos no Ato n° 50, do Crea-PE: Eng. Civil Romildo Morant de Holanda; Eng. Eletricista José Ailton de Lima; e Eng. Florestal Frans Germain Corneel Pareiyn.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunido em 18 de outubro de 2023, em Sessão Ordinária, realizada por videoconferência, conforme Portaria n° 045, de 14 de abril de 2020, e; apreciando a Deliberação n° 003/2023-CM, que dispõe sobre a indicação para galardoamento com a medalha do Mérito Tecnológico Pelópidas Silveira, apresentada pelo Relator, Conselheiro José Adolfo Azevedo Ximenes, com o seguinte teor: “A Comissão do Mérito – CME, do Crea-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 154 do Regimento deste Conselho, reunida às 18 horas, do dia 27 de setembro de 2023, apreciou as indicações encaminhadas pela Diretoria do Crea-PE, para concessão da Medalha do Mérito Tecnológico Pelópidas Silveira. Considerando o disposto no Ato Normativo n° 50, de 14 de dezembro de 2012, deste CREA que dispõe sobre a Concessão da Medalha do Mérito Tecnológico Pelópidas Silveira e dá outras providências; e, considerando que foram indicados à esta Comissão do Mérito as seguintes indicações: Eng. Civil Romildo Morant de Holanda; Eng. Eletricista José Ailton de Lima; Eng. Eletricista Carlos Roberto Aguiar de Brito; Agrônomo Ellen Karine Diniz Viegas, Eng. Civil José Múcio Monteiro Filho, Eng. Eletricista Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Eng. Eletricista Mozart Arnaud Bandeira, Eng. Florestal Ladivania Medeiros do Nascimento, Eng. Eletric. Simone Maria da Silva, Eng. Florestal Frans Germain Corneel Pareiyn; considerando que CME-PE, analisando minuciosamente a documentação apresentada, concluiu que os nomes abaixo não atendem aos critérios descritos no Ato Normativo n° 50, do Crea-PE, à saber: Eng. Eletricista Carlos Roberto Aguiar de Brito; Eng. Civil José Múcio Monteiro Filho, Eng. Eletricista Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Eng. Eletricista Mozart Arnaud Bandeira. Não atendem ao disposto no Art. I - Conceder a medalha do "Mérito Tecnológico Pelópidas Silveira" aos profissionais que se destacaram nas profissões vinculadas ao Sistema Confea/Crea, com desempenho relevante em ações tecnológicas de grande impacto social. Agrônoma Ellen Karine Diniz Viegas, Eng. Florestal Ladivania Medeiros do Nascimento, Eng. Eletric. Simone Maria da Silva, não atendem ao disposto no Art. 2º, inciso I - A indicação do agraciado poderá ser feita por qualquer profissional vinculado ao Sistema Confea/Crea e em dia com suas obrigações; **DELIBEROU:** 1. Aprovar as indicações abaixo, para o galardoamento com a Medalha do Mérito Tecnológico Pelópidas Silveira, no ano de 2023, tendo em vista que estes atendem a todos os critérios descritos no Ato n° 50, do Crea-PE. Eng. Civil Romildo Morant de Holanda; Eng. Eletricista José Ailton de Lima; e Eng. Florestal Frans Germain Corneel Pareiyn. 2. Encaminhar as indicações supracitadas para apreciação e homologação do Plenário do Crea-PE, conforme previsto no Art. 2º, inciso III, do referido Ato Normativo”. **O Plenário homologou, por maioria, com 25 (vinte e cinco) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários, a Deliberação n° 003/2023-CM, que aprovou, para o galardoamento com a Medalha do Mérito Tecnológico Pelópidas Silveira, no ano de 2023, as seguintes indicações, tendo em vista que as mesmas atendem a todos os critérios descritos no Ato n° 50, do Crea-PE: Eng. Civil Romildo Morant de Holanda; Eng. Eletricista José Ailton de Lima; e Eng. Florestal Frans Germain Corneel Pareiyn.** Presidiu a sessão o Engenheiro Eletricista Clóvis Correa de Albuquerque Segundo, 1º Vice-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
SECRETARIA DE APOIO AO COLEGIADO – SAC

Presidente, no exercício da presidência do Crea-PE. **Votaram os Conselheiros:** Alberto Lopes Peres Júnior, Audenor Marinho de Almeida, Cláudia Ramos de Oliveira, Débora Cristina Pereira Valões, Eliana Barbosa Ferreira, Ermes Ferreira Costa Neto, Felipe Rodrigo de Carvalho Rabelo, Giani de Barros Camara Valeriano, Jairo de Souza Leite, José Constantino da Silva Filho, José Diniz Madruga, Juscelino dos Anjos Bourbon, Luiz Fernando Bernhoeft, Luiz Moura de Santana, Maycon Lira Drummond Ramos, Mozart Bandeira Arnaud, Neilton Oliveira da Silva, Nilson Jorge Pimentel Galvão Filho, Pedro Paulo da Silva Fonsêca, Regina Celli de Oliveira, Robstaine Alves Saraiva, Ronaldo Borin, Sheila Pereira e Stênio de Coura Cuentro. **Votos contrários dos Conselheiros:** Hugo Ricardo Arantes Rocha e Roseanne Maria Leão Pereira de Araújo. **Abstiveram-se de votar os Conselheiros:** Alexandre Valença Guimarães, Carlos Magomante da Silva Júnior, Fernando Henrique Ferreira de Alves Melo, Gustavo de Lima Silva, Heleno Mendes Cordeiro, Marcos José Chaprão, Renata Gabriella Vila Nova de Lima, Rubeni Cunha dos Santos e Silvânia Maria da Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 18 de outubro de 2023

Engenheiro Eletricista Clóvis Correa de Albuquerque Segundo
1º Vice-Presidente, no exercício da presidência do Crea-PE